

RESOLUÇÃO Nº 12/CG/11

Aprova o Manual de Procedimentos de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Agronomia- Matriz 6 – Unificada da UNOESC.

O presidente do Conselho de Gestão, professor Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias, e por deliberação do Conselho de Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, nos termos do Parecer nº 11/CG/2011, elaborado pelo conselheiro José Carlos Azzolini, **o Manual de Procedimentos de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Agronomia- Matriz 6 – Unificada** da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, campus de Joaçaba.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

Joaçaba, 21 de dezembro de 2011.

ARISTIDES CIMADON
Presidente do Conselho de Gestão